ATA Nº 03/2022

Aos três dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas. reuniu-se ordinariamente o Colegiado do PPGA/FURG, sob a presidência do Prof. Dr. Guilherme Lunardi, Coordenador do Curso de Mestrado em Administração. Estavam presentes o Prof. Dr. Guilherme Lunardi, Coordenador do Curso de Mestrado em Administração; o Prof. Dr. Guilherme Wiedenhoft, Coordenador Adjunto do Curso de Mestrado em Administração; o Prof. Dr. Lucas Cerqueira, Representante da Linha 1 -"Organizações, Mercado e Trabalho"; e a Profa. Dra. Angélica Miranda, Representante da Linha "Tecnologias Gerenciais". Foram tratados os assuntos listados abaixo. 1º ASSUNTO: pedido de avaliação do Colegiado quanto ao prazo final para depósito da dissertação do aluno Marcelo Souza: o Colegiado analisou a solicitação do aluno Marcelo Souza para prorrogar o prazo para depósito de sua dissertação de Mestrado, dado que o seu projeto de pesquisa ainda aguarda parecer do Comitê de Ética em Pesquisa da FURG para o seu andamento. Ao analisar os emails enviados pelo aluno explicando sua situação, em conjunto com o regimento do Curso, orientações da CAPES para a área de Administração, Contabilidade e Turismo, instruções normativas emitidas pela FURG no período da pandemia e os e-mails anteriores que trataram das prorrogações concedidas ao aluno no ano de 2021, o Colegiado decidiu não autorizar nova prorrogação de prazo para o aluno, permanecendo a data final para depósito da dissertação o dia 31/03/2022. O Colegiado destacou que já havia concedido quatro prorrogações ao aluno, de três meses, cada, sendo duas embasadas nos Atos Executivos 020/2020 e 041/2020, emitidos pela Universidade, e as outras duas conforme o regimento do PPGA. Complementarmente, reforçou que o fato de o Comitê de Ética em Pesquisa ainda não ter aprovado o projeto encaminhado pelo aluno não justifica a sua prorrogação. uma vez que essa etapa da pesquisa deve estar contemplada no cronograma do projeto, assim como as etapas de coleta e análise de dados, e redação do documento final. Por fim, o Colegiado verificou que o aluno havia qualificado o seu projeto de dissertação no dia 14/10/2020, mas somente no dia 26/01/2022 concluiu a inserção do seu projeto de pesquisa na Plataforma Brasil, para avaliação do Comitê de Ética, o que contribuiu para o curto prazo restante para o desenvolvimento da pesquisa. Assuntos Gerais: Nos assuntos gerais, o Coordenador do Curso informou que o professor Vilmar Tondolo substituirá a professora Angélica como representante da Linha de Pesquisa 2 – Tecnologias Gerenciais nas próximas reuniões de Colegiado. Com relação à demanda levantada anteriormente pelo aluno Alisson Bastos, a respeito do uso das dependências da FURG pelos alunos, o coordenador informou que questionou a direção do ICEAC e obteve a resposta de que já possível utilizar os diferentes espaços da universidade (como sala dos alunos, salas de aula e laboratório de informática), devendo ser seguido pelos alunos os protocolos determinados no Plano de Contingência da FURG. Por fim, o Colegiado solicitou uma reunião com os docentes do curso para atualização de informações e planejamento do retorno das aulas no primeiro semestre de 2022; a reunião será realizada no mês de março, sendo a data escolhida em conjunto com os professores do Programa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos seus participantes.